

**GUARDA  
DE  
VEICULOS****ILMA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CAJATÍ/SP****CONCORRÊNCIA Nº 009/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para administração de pátio incluindo as respectivas remoções dos veículos dentro dos municípios participantes do Convênio nº 41/2020 celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP - Processo 3654272/2019, sendo o Município de Cajati – SP.

NEUZA A DA SILVEIRA-ME, CNPJ 19.963.881/0001-74, sediada na Rodovia MG-220, KM 184, s/n, bairro Andrequice, no município de Três Marias/MG, CEP 39.205-000, neste ato representada por sua procuradora JACKELINE G D TEIXEIRA, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 134.819, vem perante a Ilustre Comissão de Licitação de Cajati/SP, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da habilitação da empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA-EPP, conforme fatos e fundamentos a seguir delineados.

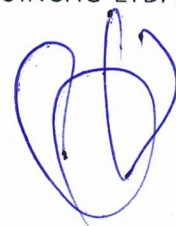
**1- DO BREVE RELATO.**

Na data de 04/12/2020, a empresa Recorrente participou do certame de abertura dos envelopes de documentação referente a Concorrência nº 009/2020. A respectiva licitação contou com a participação das empresas HELPIO NOGUEIRA JUNIOR VEÍCULOS, CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA-EPP, FABIANA DA GUIA PIRES e NEUZA ALVES DA SIVEIRA -ME.

Após aberto os envelopes de habilitação, a Recorrente, em consulta a sítios eletrônicos especializados, verificou que os sócios da empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA-EPP, Melina Damo, inscrita no CPF sob o nº 045.771.888-99 e Wagner Damo, inscrito no CPF nº 045.771.888-99 atuam como sócios em outras empresa, contudo, apresentaram declaração requerendo o benefício de favorecimento para ME e EPP, violando, conforme será adiante explanado as condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

Desta feita, conforme será adiante demonstrado, considerando a violação a norma do artigo 3º, §4º, incisos III, IV, V, VII da Lei Complementar 123/2006, imperiosa a inabilitação da empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA-EPP no presente certame.

Eis o breve relato.





## 2- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Dispõe a norma do artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

**4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:**

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Com fulcro nas disposições normativas acima, não poderão ser beneficiadas do tratamento jurídico diferenciado as empresas que 1) possuam sócios que participem de outras empresas também ME ou EPP e 2) cujo sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada pela LC;



Pois bem.

Conforme faz prova os documentos anexos e imagens a seguir, a Senhora Melina Carvalho Soares também é sócia nas seguintes empresas:






# GUARDA DE VEICULOS

Participação Societária				
Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.				
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF.	
POUSADA GAIVOTAS DO GUARAU LTDA ME	05.551.600/0001-61	99,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 01/11/2020: ATIVA	Desde: jun/2020	Última Atualização: jul/2020		
PIER GAIVOTAS CHOPERIA E RESTAURANTE	07.160.213/0001-85	90,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 07/08/2020: BAIXADA	Desde: dez/2004	Última Atualização: ago/2019		
 CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO	13.338.577/0001-50	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 04/11/2020: ATIVA	Desde: mai/2015	Última Atualização: jan/2020		
REEMPLAK PLACAS PARA VEICULOS LTDA ME	37.377.583/0001-84	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 24/11/2020: ATIVA	Desde: jun/2020	Última Atualização: jul/2020		

De igual modo, o sócio da empresa CW SOLAR PATIO TRAPORTE E GUINCHO LTDA-EPP, Wagner Damo, atua nas seguintes sociedades empresariais:

Participação Societária				
Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.				
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
ECO TV PRODUcoes LTDA	14.739.133/0001-99	99,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 06/07/2020: BAIXADA	Desde: nov/2011	Última Atualização: jul/2020		
 BME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	18.084.260/0001-58	98,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 11/10/2020: BAIXADA	Desde: ago/2013	Última Atualização: ago/2019		
 CRB CENTRAL DE RECICLAGEM BRASIL LTDA	21.341.053/0001-46	85,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 02/10/2020: BAIXADA	Desde: mai/2016	Última Atualização: nov/2020		
WAGONE ARMAZENS TRANSPORTES E	05.395.261/0001-71	80,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 20/07/2020: BAIXADA	Desde: nov/2002	Última Atualização: nov/2020		
PRO METODO ADMINISTRACAO E	00.361.405/0001-55	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 23/11/2020: ATIVA	Desde: fev/2016	Última Atualização: ago/2020		
TWA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	04.221.482/0001-60	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 20/07/2020: BAIXADA	Desde: dez/2000	Última Atualização: fev/2020		
LAPA SANEAMENTO URBANO E CONSTRUCOES	04.919.701/0001-80	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 27/11/2020: ATIVA	Desde: fev/2020	Última Atualização: fev/2020		
L C P TRANSPORTADORA LTDA ME	07.272.484/0001-77	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 09/11/2020: ATIVA	Desde: mai/2017	Última Atualização: mai/2020		
 CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO	13.338.577/0001-50	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 04/11/2020: ATIVA	Desde: mai/2015	Última Atualização: jan/2020		
DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E	14.493.468/0001-80	50,0%	SP	
SITUACAO DO CNPJ EM 03/11/2020: ATIVA	Desde: mar/2013	Última Atualização: out/2020		





Dito isso, passamos à análise pormenorizada quanto as violações à norma o art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/2006

**a. DA VIOLAÇÃO AO §4º, INCISO III, ART. 3º LC 123/2006 .**

Dispõe o parágrafo 4º, inciso III da norma do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006:

**§4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:**

**III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;**

Conforme imagem acima colacionada, bem como, comprovado por intermédio dos documentos anexos que demonstram os dados empresariais, societários e adesão ao simples nacional consultados perante os sítios oficiais da Receita Federal <sup>1</sup>, a sócia da empresa Recorrida, MELINA CARVALHO SOARES também figura como sócia nas empresas POUSADA GAIVOTAS DO GUARU LTDA ME (99,0% de participação) e REEMPLACK PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA ME (50,0% de participação), AMBAS ENQUADRADAS COMO MICOEMPRESAS.

O mesmo se repete com o sócio WAGNER DAMO que também é sócio nas empresas LAPA SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES (50,0% de participação) e L C P TRANSPORTADORA LTDA ME (50,0% de participação) AMBAS ENQUADRADAS COMO MICOEMPRESAS.

Eis que por inteligência da norma do §4º, inciso III, art. 3º da LC 123/2006, as microempresas que possuam sócios que participe em outras empresas e receba o mesmo tratamento da Lei Complementar não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado.

Cumprimenta-se salienta que a legislação em questão não distingue ramos de atividades, o que implica dizer que se os sócios participam de outras empresas enquadradas como ME ou EPP, não fazem jus ao benefício da LC 123/2006, exceto se comprovado que a

---

<sup>1</sup> ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) e <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>).



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

receita bruta somadas de todas as empresas e auferida no ano calendário não extrapolam R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).<sup>2</sup>

Eis que tal fato deveria ser comprovado pela empresa Requerente, entretanto, não foi sendo assim, imperiosa sua inabilitação.

Por outro lado, se de plano assim não entender esta ilustre Comissão de Licitação, requer seja a empresa Recorrida intimada a apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis das demais empresas enquadradas como ME ou EPP no qual os sócios também atuam, de modo a verificar se a receita bruta auferida no exercício de 2019 não extrapolou os importes estabelecidos no art. 3º, inciso II da LC 123/2006.

Uma vez apresentados os documentos solicitados, requer seja reaberto o prazo para manifestação da Recorrente. Uma vez não apresentado, requer seja presumida como verdadeira a presente alegação e conseqüentemente inabilitada a empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA EPP da Concorrência nº 009/2020.

**b. DA VIOLAÇÃO AO §4º, INCISO IV, ART. 3º LC 123/2006.**

Dispõe o parágrafo 4º, inciso III da norma do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006:

**§4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:**

**IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;**

Conforme imagem acima colacionada, bem como, comprovado por intermédio dos documentos anexos que demonstram os dados empresariais, societários consultados perante os sítios oficiais da Receita Federal 3, o sócio da empresa Recorrida, WAGNER DAMO também atua como sócio nas empresas PRO-METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA e DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA detendo participação de 50% (cinquenta por cento) nas respectivas empresas, vejamos:

<sup>2</sup> Art. 3º, inciso III da LC 123/2006.

<sup>3</sup> ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) e <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>).



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.361.405/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>29/11/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRO-METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHOPPING POPULAR SAN RAPHAEL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ESPERANTINA</b>	NÚMERO <b>1171</b>	COMPLEMENTO <b>3 PISO</b>	
CEP <b>03.692-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS PAINEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cajai@uol.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 2848-6678/ (11) 2048-0903</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.361.405/0001-55
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PRO-METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ISRAEL MARQUES CAJAI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WAGNER DAMO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.453.466/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 55.10-6-01 - Hotéis 58.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 58.21-6-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VARGEM GRANDE DO SUL	NUMERO 118	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.370-250	SARRODESTRITO JARDIM HAYDEE	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILMINCHUERRI@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 4555-0494 / (11) 4513-8867	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 14.493.466/0001-80  
**NOME EMPRESARIAL:** DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** WAGNER DAMO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO EDUARDO PERSON  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



**GUARDA DE VEICULOS**

Nos termos da legislação acima exposta, quando um sócio participe com mais de 10% do capital de outras empresas de porte diverso daquela proponente no processo licitatório, não fará jus ao favorecimento estampado na Lei Complementar nº 123/2006, exceto se comprovado que sua receita bruta global não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do artigo 3º da citada lei.


Eis que a recorrida não cuidou de demonstrar tal fato, portanto, imperiosa sua inabilitação.

Por outro lado, se de plano assim não entender esta ilustre Comissão de Licitação, requer seja a empresa Recorrida intimada a apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis, bem como, Contratos Sociais das empresas PRO-METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA e DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA no exercício de 2019 não extrapolou os importes estabelecidos no Art. 3º, inciso II da LC 123/2006.

Uma vez apresentados os documentos solicitados, requer seja reaberto o prazo para manifestação da Recorrente. Uma vez não apresentado, requer seja presumidas como verdadeiras as presentes alegações e consequentemente inabilitada a empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA EPP, da Concorrência nº 009/2020.

**c. DOS EFEITOS DAS VIOLAÇÕES – DAS CONSEQUÊNCIAS – DAS REGRAS EDITALÍCIAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE – DA DECLARAÇÃO APRESENTADA – DO EQUÍVOCO DAS AFIRMAÇÕES.**

Por todo o demonstrado, não restam dúvidas acerca da impossibilidade do gozo do favorecimento concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 pela empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA EPP, portanto, ao promover a declaração a seguir, a empresa em questão se equivocou, sendo imperiosa a sua inabilitação com fulcro no item 09.1.8.1 do edital de licitação, vejamos:



CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA EPP  
AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3470,  
SARACINGUÁ VIA FERREIRA/SP CEP: 11700-000  
TEL: 13 34552826 / 13 3453 3966


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020  
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

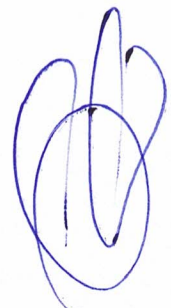
A  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2020.  
PROCESSO Nº 0548202020.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas nesta lei convocatória, que a CW Solar Patio Transporte e Guincho Ltda EPP, CNPJ nº 13.338.577/0001-50, sediada à Avenida Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 3470, Casa 01, Bairro Saracinguá, Cidade Piratuba, Estado São Paulo, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, e quando após pondero, a empresa o diploma de preferência como critério de desempate na concorrência licitada realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Atenciosamente  
Piratuba, 04 de dezembro de 2020.

  
MIG nº 7.814.436-7 63P/SP  
CPF nº 039.930.808-98  
Proponente

13 338 577/0001-50





**09.1.8. Critérios para Fins de Habilitação**

**09.1.8.1.** Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

De igual modo, merece ser a empresa Recorrida inabilitada com fulcro no item 4.1.3.1.2 do instrumento convocatório, com as consequentes sanções estabelecidas na Lei 8.666/93, vejamos:

**4.1.3.1.2.** Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Pontua-se que a empresa declarou o conhecimento da Lei Complementar nº 123/2006, todavia, não se atentou as regras estabelecidas na norma, sendo certo que tal ato gera a necessidade de inabilita-lá.

Eis que, sobre tal conduta, comumente enfrentada em processos licitatórios, manifesta o Ministério Público do Estado de São Paulo *in* Cartilha Eletrônica Fraudes em Licitação e Contratos<sup>4</sup>:

Hipótese de fraude também se apresenta no caso em que empresas coligadas (mesmo grupo econômico ou jurídico), sendo apenas uma delas microempresa, invocam o benefício legal conferido pela Lei Complementar 147/2014. Já se decidiu que a participação simultânea de empresas coligadas em licitação afronta a legislação quando evidenciado que a empresa de maior porte – não enquadrada como microempresa ou de pequeno porte – busca usufruir indiretamente os benefícios da Lei, por meio da sociedade de pequeno porte (Acórdão 2978/2013 – Plenário, TC 036.959/2011-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 6.11.2013).

**Vale destacar, ainda, que, havendo indícios de que a forma de constituição das empresas criou a possibilidade, em tese, de burlar a competitividade das licitações, numa espécie de manobra jurídica, porquanto participam dos certames de forma alternada, não soa desarrazoada ou ilegal a desconsideração da personalidade jurídica**

<sup>4</sup>[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilha\\_Eletronica/fraudesLicitacoes/FraudesLicitacoes.html](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilha_Eletronica/fraudesLicitacoes/FraudesLicitacoes.html) - Acesso em 01/12/2020



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

**operada na via administrativa, estendendo-se a proibição à empresa integrante do mesmo grupo econômico.**

Nesses casos aplica-se o que a doutrina e a jurisprudência têm chamado de teoria da desconsideração expansiva da personalidade jurídica, que autoriza a extensão dos efeitos de punições a outras empresas. O entendimento encontra respaldo na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que considerou que a constituição de nova sociedade, com o mesmo objeto social, com os mesmos sócios e com o mesmo endereço, em substituição a outra declarada inidônea para licitar com a Administração Pública Estadual, com o objetivo de burlar a aplicação da sanção administrativa, constitui abuso de forma e fraude à Lei de Licitações, de modo a possibilitar a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica para estenderem-se os efeitos da sanção administrativa à nova sociedade constituída. Nesse contexto, entendeu-se que a Administração Pública pode, em observância ao princípio da moralidade administrativa e da indisponibilidade dos interesses públicos tutelados, desconsiderar a personalidade jurídica de sociedade constituída com abuso de forma e fraude à lei, desde que facultado ao administrado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo regular (RMS n. 15166/BA, rel. Min. Castro Meira, j. 7-8-2003).

Ademais, a "... aplicação da proibição de contratar com a administração pública não teria efeito prático algum se fosse permitido que os sócios burlassem a lei, mediante a constituição ou utilização de outra sociedade, com o mesmo objeto comercial, para, assim, continuarem a participar das licitações" (TRF5 – Apelação Cível n. 549737/AL, rel. Des. Francisco Barros Dias, Data da Publicação DJE 13-12-2012).

**Havendo, portanto, indícios de violação aos princípios da moralidade, impessoalidade e competitividade dos certames licitatórios, afigura-se plenamente possível a desconsideração da personalidade jurídica para estender os efeitos da sanção administrativa a outra empresa integrante do grupo econômico, a qual possui os mesmos sócios, corpo diretivo e endereço (MS n. 2013.055573-2, da Capital, rel. Des. Luiz César Medeiros, j. 9-4-2014).**

**Vale observar, ainda, que a constatação de que determinada pessoa jurídica foi constituída para fins ilícitos, pode acarretar sua dissolução, nos termos do artigo 1218, inciso VII, do Código de Processo Civil e 19, inciso III, da Lei nº 12.846/2013.**

Em caso análogo, o Tribunal de Contas da União recomendou ao órgão promotor da licitação o retorno do processo licitatório à fase de anterior, desconsiderando o benefício à empresa que supostamente, faria jus ao direito, inabilitando-a do processo licitatório e aplicando a sanção de DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE, vejamos:



GRUPO I – CLASSE VII – Plenário.

TC 014.279/2016-9

Natureza: Representação

Órgão: Advocacia-Geral da União.

Interessado: Fast Help Informatica Ltda. (05.889.039/0001-25);

Representante: DFTI – Comércio e Serviços de Informática Ltda. (09.650.283/0001-91).

Representação legal: Juliano Costa Couto (13.802/OAB-DF), Monique Rafaella Rocha Furtado (34.131/OAB-DF) e outros, representando Fast Help Informatica Ltda.; Fernando José Gonçalves Acunha (21184/OAB-DF) e outros, representando DFTI - Comércio e Serviços de Informática Ltda. - ME.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 5/2016 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU). REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ANTIVIRUS E DE ANTISPAM. CAUTELAR CONCEDIDA PARA DETERMINAR À AGU QUE NÃO AUTORIZASSE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO MENCIONADO PREGÃO. INDÍCIOS DE DESVIRTUAMENTO DOS INCENTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 170, INCISO IX, E 179, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OITIVA DA EMPRESA VENCEDORA E DA AGU. AUSÊNCIA DE FRAGILIDADE ECONÔMICA POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA QUE JUSTIFIQUE O USUFRUTO DO REGIME DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO. REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. INFORMAÇÃO DA AGU DE QUE REVOGOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RETOMOU O PREGÃO ELETRÔNICO, DESCONSIDERANDO A CONDIÇÃO DE EPP DA EMPRESA FAST HELP INFORMÁTICA LTDA. CIÊNCIA.

3. A sessão pública para o oferecimento de lances ocorreu em 1º/3/2016 (peça 2, p. 106). O objeto chegou a ser adjudicado e a licitação homologada (peça 18). Entretanto, em 16/5/2016, a empresa DFTI – Comércio e Serviços de Informática Ltda. deu entrada neste Tribunal com representação alegando que a licitante com o menor valor nos lances, Fast Help Informática Ltda. – EPP (CNPJ: 05.889.039/0001-25) não cumprira com os requisitos de habilitação necessários, nem houvera proposta solução adequada às exigências do Edital.

4. Em suma, a representante alegou o seguinte (peça 1):





**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

- a) a suposta ausência de idoneidade dos balanços patrimoniais apresentados pela representada para demonstração de sua qualificação econômico-financeira;
- b) a Fast Help teria declarado ser empresa enquadrada no regime legal das micro e pequenas empresas, e, com isso, auferido, indevidamente, os benefícios decorrentes da Lei 123/2006; e
- c) diversas incompatibilidades técnicas na proposta da licitante declarada vencedora.

5. Em primeira análise, constante da peça 23, essa unidade técnica (UT) analisou minuciosamente todos os pontos alegados. Dos argumentos apresentados, observou-se, os seguintes indícios, indicadores da fumaça do bom direito, relativos à fraude quanto à declaração da condição de empresa de pequeno porte (EPP) da licitante vencedora do certame:

- a) todas as empresas às quais recaem suspeitas de formarem um mesmo grupo econômico estão cadastradas como micro ou empresas de pequeno porte;
- b) as empresas Fast Help, Fast Security, Fast Trading e Fast Travel funcionam no mesmo endereço, ocupando apenas salas distintas;
- c) o nome fantasia da empresa Fast Security é Fast Help e ambas contrataram o mesmo escritório de contabilidade;
- d) as referidas empresas são administradas pela mesma família. O Senhor Paulo Ferreira Ribeiro é sócio administrador das empresas Fast Security, Fast Trading e Energy Telecom e já foi sócio administrador das empresas Fast Help, Fast Travel e da Leader. A Senhora Adriana Cezar Nogueira é a sócia administradora da Fast Help, Fast Travel e da Leader, mas já administrou a empresa Fast Trading. O Senhor Paulo e a Senhora Adriana, segundo a representante, são casados;
- e) pesquisa no Siafi revelou que, em 2015, a empresa Fast Help foi beneficiária de R\$ 387.207,14 enquanto que a Fast Security recebeu R\$ 7.674.850,52, somente considerando os pagamentos com recursos federais. A segunda sociedade, portanto, não poderia ser enquadrada como microempresa (artigo 3º, inciso II, da LC 123/2006);
- f) embora as sociedades Fast Help e Fast Security não tenham, atualmente, sócios administradores em comum nem sócios que possuam participação acima de dez por cento do capital da outra, há indícios relevantes de que essas empresas são coligadas;
- g) o Senhor Paulo Ferreira Ribeiro deixou a administração da Fast Help em data muito próxima ao dia em que iniciou a administração da



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

**Fast Security e da Fast Trading, o que caracteriza indício de possível burla às vedações da LC 123/2006 (art. 3º, §4º):**

h) em conformidade com precedente do STJ (RE 1.259.020/SP), a caracterização de coligação de empresas é, antes de mais nada, uma questão fática. A coligação se caracteriza, essencialmente, na influência que uma sociedade pode ter nas decisões de políticas financeiras ou operacionais de outra, sem controlá-la; e

i) a empresa Fast Security também fornece serviços de segurança da informação e celebra contratos com a Administração Pública Federal com esse objeto.

**CONCLUSÃO**

110. A presente representação foi conhecida pelo Relator – Ministro Walton Alencar – mediante Despacho à peça 26.

111. Restou verificado que a empresa Fast Help faz parte do mesmo grupo econômico que a empresa Fast Security, e demais empresas, e que juntas formam um conglomerado de seis empresas. Assim, não há fragilidade econômica que justifique o usufruto do regime diferenciado por parte da Fast Help. Por essa razão, o Pregão 5/2016 deve ser retomado à fase de habilitação para que a AGU desconsidere a condição de empresa de pequeno porte da referida empresa.

112. A Fast Help deve ser alertada de que novas situações como a verificada nesses autos poderão acarretar em penalidade à sociedade empresária, com base no art. 46 da Lei 8.443/1992, podendo ser considerada inidônea para participar de licitações com recursos federais.

113. Consoante já apontado no item 206 da instrução à peça 23, também deve ser dada ciência à AGU a respeito das seguintes impropriedades verificadas na instrução precedente (peça 23): a ausência de previsão no edital da prova de conceito como etapa obrigatória a ser realizada, discriminando os itens do edital a serem avaliados, contrariando o disposto no Entendimento II da Nota Técnica - SEFTI 4; e a ausência de verificação, durante a análise de conformidade do item 2.1.2.2(i) do TR na prova de conceito, se a solução vencedora realizou o bloqueio de tentativas de exploração de vulnerabilidades nos aplicativos instalados nas estações de trabalho, conforme disposto nos esclarecimentos solicitados pela representante e respondidos pelo órgão acerca do item e alínea em questão (peça 3, p. 154-155).

114. Por fim, a LC 123/2006 criou o Comitê Gestor do Simples Nacional a quem cabe, de acordo com o art. 2º da referida Lei, gerir o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às ME/EPP.



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

Considera-se, pertinente, encaminhar cópia do Relatório, Voto e Acórdão que vierem a ser proferidos a esse Comitê, para as providências de sua alçada. Também deve ser encaminhada cópia da decisão que vier a ser prolatada à Receita Federal para as providências de sua competência, especialmente em razão do fato de a empresa Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. ter perdido sua condição de empresa de pequeno porte, o que pode levar as empresas Fast Trading Importação e Exportação Ltda. - ME e Energy Telecom Brasília Serviços e Comércio de Produtos de Tecnologia e Segurança da Informação Ltda. - EPP a não mais receber o tratamento diferenciado (art. 3º, § 4º, inc. III, da Lei 123/2006).

Eis que a inobservância dos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 pela empresa Recorrida, viola a legislação vigente, como também retira o caráter competitivo e a isonomia entre os participantes.

Ora, aceitar declaração equivocada por parte da empresa Recorrida que afirma EXPRESSAMENTE conhecer os ditames legais que lhe concede o favorecimento da Lei Complementar nº 123/2006, sem, contudo, estar apta para o recebimento do benefício é eivar o processo licitatório de vício e ser conivente com uso de manobras jurídicas para se beneficiar sem deter direito a tanto.

Desta feita, não resta qualquer dúvida que a DECLARÇÃO apresentada equivocadamente pela empresa CW SOLAR, TRANSPORTE E GUINCHO LTDA EPP, contraria a legislação vigente, bem como, os termos estabelecidos em edital, motivo pelo qual, pleiteia-se sua inabilitação.

Considerando o princípio da boa-fé, acreditando no desconhecimento das regras que eivam o favorecimento de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, entende-se ser suficiente a inabilitação da empresa como medida didática sem a necessidade de instauração de processo administrativo sancionatório de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, bem como, demais sanções estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Eis a medida justa e legal para o presente caso, portanto, é o que se requer.

### **3- DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS.**

Por todo o exposto, requer seja a empresa CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA – EPP, inabilitada na Concorrência nº 009/2020, instaurada pela prefeitura de Cajati.

Se assim não entender, alternativamente, requer seja a empresa intimada a apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis os Balanços Patrimoniais, Demonstrações Contábeis e Contratos Sociais das DEMAIS empresas em que MELINA CARVALHO SOARES e WAGNER DALMO possuem vínculo societário, de modo a verificar se a receita bruta auferida



**GUARDA  
DE  
VEICULOS**

no exercício de 2019 não extrapolou os importes estabelecidos no art. 3º, inciso II da LC 123/2006.

Todavia, se tais apontamentos forem desconsiderados, requer sejam os presentes fatos encaminhados à ciência do Ministério Público Estadual de São Paulo, bem como ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as devidas providências.

Se não inabilitada a empresa, requer também seja instaurado Processo Administrativo Sancionatório com o objetivo de averiguar os fatos e condutas irregulares praticadas pela empresa, aplicando a pena de Declaração de Inidoneidade e consequentemente suspensão de licitar com a Administração Pública por 5 (cinco) anos, sem prejuízos as demais sanções estabelecidas na legislação civil e criminal.

Termo em que,

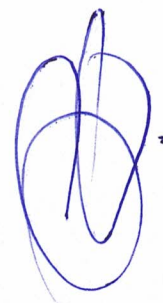
Pede deferimento.

Três Marias/MG, 11 de janeiro de 2021.

**JACKELINE  
GABRIELLE DIAS  
TEIXEIRA**

Jackeline Gabrielle Dias Teixeira  
Advogada – OABMG 134.819

Assinado de forma digital por  
JACKELINE GABRIELLE DIAS  
TEIXEIRA  
Dados: 2021.01.12 09:06:15 -03'00'





# Concentre - Resumo

04 de Dezembro de 2020 - 09:12:25

## Identificação

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nome da Mãe
WAGNER DAMO	045.771.888-99	17/01/1961	WANDA MANTOVANI

## Status do Documento

Situação do CPF em 08/09/2020 : regular

## Indicador de Recuperação de Crédito



4

Alto

O consumidor se insere em um grupo de pessoas cuja probabilidade de pagamento é Alta

A propensão de recuperação varia de 1 a 5, sendo que, quanto maior a propensão, maior a probabilidade de recuperação de crédito em atraso.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

## Anotações Negativas

### Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	NADA CONSTA	-	-	-
Pendências Bancárias (REFIN)	NADA CONSTA	-	-	-
Cheques sem fundos	NADA CONSTA	-	-	-
Protestos	NADA CONSTA	-	-	-
Ações Judiciais	NADA CONSTA	-	-	-
Participação em Falências	NADA CONSTA	-	-	-
Dívidas Vencidas	NADA CONSTA	-	-	-



Falência/Concordata/Recuperação	NADA CONSTA	-	-	-
Pendências Internas	NADA CONSTA	-	-	-

000483

## Consultas Realizadas para o CPF na Serasa Experian

Data	Segmento
24/11/2020	BANCOS
16/11/2020	BANCOS
30/10/2020	BANCOS
30/10/2020	BANCOS
13/10/2020	BANCOS


TOTAL DE CONSULTAS BANCOS = 5 (Mês atual=0 NOV=2 OUT=3 SET=0 AGO=0)



TOTAL DE CONSUSTAS EMPRESAS = 0 (Mês atual=0 NOV=0 OUT=0 SET=0 AGO=0)

Simple consulta ao CPF (045.771.888-99) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.

## Participação Societária

Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
ECO TV PRODUCOES LTDA	14.739.133/0001-99	99,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 06/07/2020: BAIXADA	Desde: nov/2011	Última Atualização: jul/2020	
 BM6 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	18.084.260/0001-58	98,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 11/10/2020: BAIXADA	Desde: ago/2013	Última Atualização: ago/2019	
 CRB CENTRAL DE RECICLAGEM BRASIL LTDA	21.341.053/0001-46	85,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 02/10/2020: BAIXADA	Desde: mai/2016	Última Atualização: nov/2020	
WAGONE ARMAZENS TRANSPORTES E	05.395.261/0001-71	80,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 20/07/2020: BAIXADA	Desde: nov/2002	Última Atualização: nov/2020	
PRO METODO ADMINISTRACAO E	00.361.405/0001-55	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 23/11/2020: ATIVA	Desde: fev/2016	Última Atualização: ago/2020	
TWA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	04.221.482/0001-60	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 20/07/2020: BAIXADA	Desde: dez/2000	Última Atualização: fev/2020	
LAPA SANEAMENTO URBANO E CONSTRUCOES	04.919.701/0001-80	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 27/11/2020: ATIVA	Desde: fev/2020	Última Atualização: fev/2020	
L C P TRANSPORTADORA LTDA ME	07.272.484/0001-77	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 09/11/2020: ATIVA	Desde: mai/2017	Última Atualização: mai/2020	





▲ CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO	13.338.577/0001-50	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 04/11/2020: ATIVA	Desde: mai/2015	Última Atualização: jan/2020	000484
DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E	14.493.466/0001-80	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 03/11/2020: ATIVA	Desde: mar/2013	Última Atualização: out/2020	

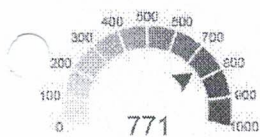
## Segmentação Mosaic

G22

São predominantemente homens, com alta escolaridade. Muitos começaram a vida como funcionários, em especial no setor público, mas resolveram investir no próprio negócio pensando em aumentar a renda, garantir o futuro e obter maior flexibilidade de horário. Moram fora das capitais e têm a preocupação de ajudar os filhos, que não são mais crianças, a começarem suas vidas.

A segmentação Mosaic é o resultado da aplicação de modelos matemáticos e estatísticos que consideram diversas variáveis para determinar grupos da sociedade brasileira que possuem características semelhantes. Essa segmentação, bem como suas ilustrações e descrições, não necessariamente representa todas as características ou estilos de vida de cada um dos indivíduos classificados nos diversos segmentos.

### Serasa Score com Positivo



80,31%

Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 701 e 800, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 80,31%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo."



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000485

CNPJ: **37.377.583/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REEMPLAK PLACAS PARA VEICULOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.551.600/0001-61  
**NOME EMPRESARIAL:** POUSADA GAIVOTAS DO GUARAU LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MELINA CARVALHO SOARES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** EIDIVAL SOARES  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2021 às 10:18 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000487

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000488

CNPJ: **05.551.600/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POUSADA GAIVOTAS DO GUARAU LTDA**

### Situação Atual

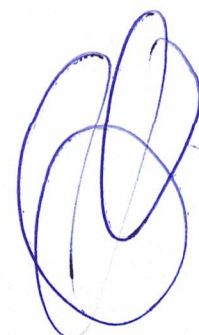
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.551.600/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**POUSADA GAIVOTAS DO GUARAU LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**POUSADA GAIVOTAS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**55.10-8-01 - Hotéis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV DAS GAIVOTAS**

NÚMERO  
**493**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**11.750-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**QUINTA DO GUARAU**

MUNICÍPIO  
**PERUIBE**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@POUSADAGAIVOTAS.COM.BR**

TELEFONE  
**(13) 3457-9231**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **10:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



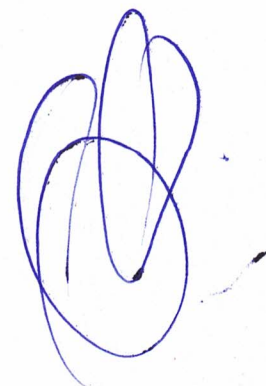
07/01/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.361.405/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRO-METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHOPPING POPULAR SAN RAPHAEL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ESPERANTINA</b>	NÚMERO <b>1171</b>	COMPLEMENTO <b>3 PISO</b>
CEP <b>03.692-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS PAINEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cajai@uol.com.br</b>	
TELEFONE <b>(11) 2848-6678/ (11) 2048-0903</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **11:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	07.272.484/0001-77
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	L. C. P. TRANSPORTADORA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RODRIGO GONCALVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WAGNER DAMO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2021 às 11:32 (data e hora de Brasília).





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 37.377.583/0001-84  
**NOME EMPRESARIAL:** REEMPLAK PLACAS PARA VEICULOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SILVIA PEREIRA DE CARVALHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MELINA CARVALHO SOARES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2021 às 10:20 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 00.361.405/0001-55  
**NOME EMPRESARIAL:** PRO-METODO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ISRAEL MARQUES CAJAI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** WAGNER DAMO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2021 às 12:34 (data e hora de Brasília).





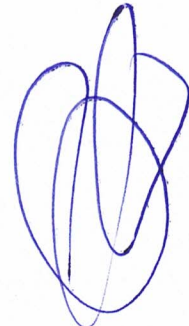
07/01/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.919.701/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAPA SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>92</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 25</b>
CEP <b>11.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONGAGUA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **11:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

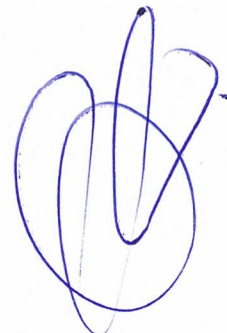


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.377.583/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REEMPLAK PLACAS PARA VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOVA PERUIBE</b>	NÚMERO <b>3580</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>11.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE BALNEARIA NOVA PERUIBE</b>	MUNICÍPIO <b>PERUIBE</b>
UF <b>SP</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADCMEYLA@UOL.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(13) 3455-4346/ (13) 3455-4854</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **10:19:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.919.701/0001-80
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LAPA SANEAMENTO URBANO E CONSTRUCOES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CARLOS ANTONIO CARDOSO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WAGNER DAMO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2021 às 11:27 (data e hora de Brasília).



# Concentre - Resumo

04 de Dezembro de 2020 - 08:58:54

## Identificação

Razão Social	CNPJ	Data de Fundação	UF / Município
CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO LTDA EPP	13.338.577/0001-50	04/03/2011	SP / PERUIBE

## Status do Documento

Situação do CNPJ em 04/11/2020 : ativa

## Endereços Adicionais

Endereços disponíveis	Referente a
V TANCR - CS 1 CARAMINGUAVA PERUIBE / SP 11750-000	Empresa
AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 2694 - CARAGUAVA PERUIBE / SP 11750-	Empresa
R CAETANO MORATORI 595 - CENTRO PERUIBE / SP 11750-000	Empresa
AV DO XURI SN - XURI VILA VELHA / ES 29127-805	Sócio
AV ESTD JOSE JULIO DE SOUZA 2800 AP 402 ED PR DE ITAPARICA VILA	Sócio
EST GUARACIABA - - VL CARLINA MAUA / SP 09370-840	Sócio
R RUBIX RAMOS 1 - CENTRO SAO PAULO / SP 01000-000	Sócio
- A CECILIA 213 1 MAUA SANTANA DE PARNAIBA / SP 06500-000	Sócio
LA NET - - JD LAPENA SAO PAULO / SP 08071-181	Sócio
- UM A AVD RUBIAO JR 180 - CENTRO ALTO RIBEIRAO PIRES / SP 09400-000	Sócio

## Telefones Adicionais

Telefones disponíveis	Referente a
(13) 3455-2826	Empresa
(13) 3455-6060	Empresa
(13) 3455-3966	Empresa
(13) 3457-9231	Empresa
(13) 3455-1437	Empresa
(13) 3453-3966	Empresa





(13) 3453-4612	Empresa	000499
(13) 3455-4346	Empresa	
(13) 3371-5751	Sócio	
(11) 4990-0875	Sócio	

## Anotações Negativas

### Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	1	set/2020 a set/2020	448,39	ELEKTRO REDES S/
Pendências Bancárias (REFIN)	1	out/2019 a out/2019	8.803,36	CEF
Cheques sem fundos	NADA CONSTA	-	-	-
Protestos	NADA CONSTA	-	-	-
Ações Judiciais	NADA CONSTA	-	-	-
Participação em Falências	NADA CONSTA	-	-	-
Dívidas Vencidas	NADA CONSTA	-	-	-
Falência/Concordata/Recuperação	NADA CONSTA	-	-	-

## Detalhe

### Pendências Comerciais (PEFIN)

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
0020205707703171	DUPLICATA	ELEKTRO REDES S/	24/09/2020	448,39	Não	-

Credor: 02.328.280/0000-00

Total de Ocorrências: 1

### Pendências Bancárias (REFIN)

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
5362690021408090	CRED CARTAO	CEF	04/10/2019	8.803,36	Não	-

Total de Ocorrências: 1



## Serasa Score Empresas

Pontuação

2

000500

Interpretação

A pontuação representa que a empresa encontra-se em situação de inadimplência no mercado - dívidas vencidas com instituições financeiras. para este tipo de empresa, é prática de mercado vender somente à vista.

## Limite de Crédito

Sugestão de limite  
R\$ 0  
VENDAS A VISTA

### INTERPRETAÇÃO

O LIMITE DE CREDITO SUGERIDO LEVOU EM CONSIDERACAO O MOTIVO:  
DEFAULT - DIVIDA VENCIDA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS HA MAIS DE 90  
DIAS

## Sócios e Administradores

Legenda:



Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

### Sócios e Acionistas

CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total
045.771.888-99	WAGNER DAMO	50,00
224.846.578-54	MELINA CARVALHO SOARES	50,00

### Administradores

CPF/CNPJ	Administração	Cargo
224.846.578-54	MELINA CARVALHO SOARES	ADMINISTR
045.771.888-99	WAGNER DAMO	ADMINISTR

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo."

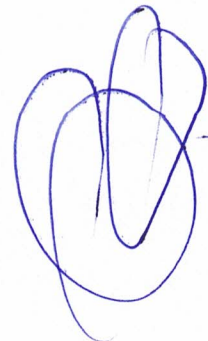


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.272.484/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. C. P. TRANSPORTADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BUNJIRO NAKAO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 73.5</b>
CEP <b>18.150-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIUNA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO@LCPTRANS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4455-7123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **11:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Concentre - Resumo

04 de Dezembro de 2020 - 08:59:44

## Identificação

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nome da Mãe
MELINA CARVALHO SOARES	224.846.578-54	13/09/1983	SILVIA PEREIRA DE CARVALHO

## Status do Documento

Situação do CPF em 01/11/2020 : regular

## Indicador de Recuperação de Crédito



**5**  
Altíssimo

O consumidor se insere em um grupo de pessoas cuja probabilidade de pagamento é Muito Alta

A propensão de recuperação varia de 1 a 5, sendo que, quanto maior a propensão, maior a probabilidade de recuperação de crédito em atraso.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

## Anotações Negativas

### Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	NADA CONSTA	-	-	-
Pendências Bancárias (REFIN)	3	out/2020 a out/2020	14.647,42	SANTANDER
Cheques sem fundos	NADA CONSTA	-	-	-
Protestos	NADA CONSTA	-	-	-
Ações Judiciais	NADA CONSTA	-	-	-
Participação em Falências	NADA CONSTA	-	-	-
Dívidas Vencidas	NADA CONSTA	-	-	-



Falência/Concordata/Recuperação	NADA CONSTA	-	-	-	000503
Pendências Internas	NADA CONSTA	-	-	-	

### Pendências Bancárias (REFIN)

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
UG05493200002755	FINANCIAMENT	SANTANDER	17/10/2020	14.647,42	Não	PUE
MP05496600003879	CRED CARTAO	SANTANDER	17/10/2020	415,99	Não	SPO
DE00549010258190	EMPRES CONTA	SANTANDER	17/10/2020	511,71	Não	PUE

Total de Ocorrências: 3

### Consultas Realizadas para o CPF na Serasa Experian

Data	Segmento
05/11/2020	BANCOS
05/11/2020	BANCOS
30/10/2020	INDUSTRIA DE BENS NAO DURAVEIS
21/10/2020	BANCOS


TOTAL DE CONSULTAS BANCOS = 3 (Mês atual=0 NOV=2 OUT=1 SET=0 AGO=0)


TOTAL DE CONSUSTAS EMPRESAS = 1 (Mês atual=0 NOV=0 OUT=1 SET=0 AGO=0)

Simple consulta ao CPF (224.846.578-54) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.

### Participação Societária

Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
POUSADA GAIVOTAS DO GUARAU LTDA ME	05.551.600/0001-61	99,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 01/11/2020: ATIVA	Desde: jun/2020	Última Atualização: jul/2020	
PIER GAIVOTAS CHOPERIA E RESTAURANTE	07.160.212/0001-85	90,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 07/08/2020: BAIXADA	Desde: dez/2004	Última Atualização: ago/2019	
 CW SOLAR PATIO TRANSPORTE E GUINCHO	13.338.577/0001-50	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 04/11/2020: ATIVA	Desde: mai/2015	Última Atualização: jan/2020	
REEMPLAK PLACAS PARA VEICULOS LTDA ME	37.377.583/0001-84	50,0%	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 24/11/2020: ATIVA	Desde: jun/2020	Última Atualização: jul/2020	



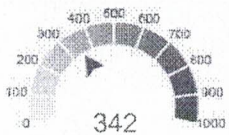
## Segmentação Mosaic

G23

São jovens adultos que acreditam fortemente na possibilidade de uma renda maior se investirem em negócios próprios ao invés de trabalharem como empregados. Valorizam mais suas qualidades empreendedoras do que a própria escolaridade. Audaciosos e otimistas, lançam-se ao mercado. Muitas vezes passam por dificuldades, mas não desistem.

A segmentação Mosaic é o resultado da aplicação de modelos matemáticos e estatísticos que consideram diversas variáveis para determinar grupos da sociedade brasileira que possuem características semelhantes. Essa segmentação, bem como suas ilustrações e descrições, não necessariamente representa todas as características ou estilos de vida de cada um dos indivíduos classificados nos diversos segmentos.

### Serasa Score com Positivo

**18,76%**

Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 301 e 400, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 18,76%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo."



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 14.493.466/0001-80  
**NOME EMPRESARIAL:** DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** WAGNER DAMO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO EDUARDO PERSON  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2021 às 11:48 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)


[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000506

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

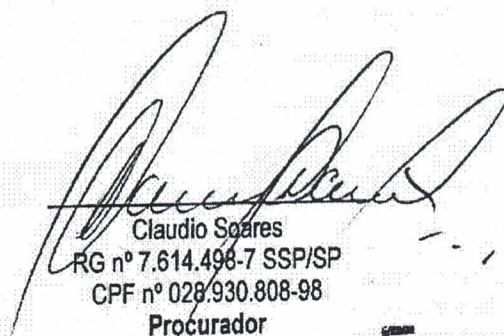
A  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 009/2020.  
PROCESSO Nº 064652/2020.


Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CW Solar Pátio, Transporte e Guincho Ltda EPP, CNPJ n.º 13.338.577/0001-50, sediada à Avenida Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 3.670, Casa 01, Bairro Caraguava, Cidade Peruipe, Estado São Paulo, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Atenciosamente

Peruipe, 04 de dezembro de 2020.






Claudio Soares  
RG nº 7.614.498-7 SSP/SP  
CPF nº 028.930.808-98  
Procurador



13.338.577/0001-50  
CW SOLAR, PÁTIO TRANSPORTE  
E GUINCHO LTDA - EPP

Av. Tancredo de Almeida Neves, 3.670  
Casa 01 - Caraminguava  
Peruipe/SP - CEP 11750-000



07/01/2021

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.493.466/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMPER COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMPER NEGOCIOS IMOBILIARIOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>55.10-8-01 - Hotéis</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VARGEM GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>118</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>09.370-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM HAYDEE</b>	MUNICÍPIO <b>MAUA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILMINCHUERRI@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4555-0494/ (11) 4513-9867</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 11:47:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

